

# Entra em vigor lei que dá nova chance ao réu antes de cobrar indenização

01/04/2024

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a Lei 14.833/24, que dá ao devedor uma nova oportunidade para cumprir ordens impostas pelo juiz, antes de ser obrigado a indenizar o autor da ação.

A mudança vale nos casos em que a Justiça determina, por exemplo, que uma empresa substitua um produto com defeito ou preste determinado serviço. Até então, se essa obrigação não fosse cumprida no prazo, o autor da ação poderia solicitar “a conversão da tutela em perdas e danos” — ou seja, pedir uma indenização.

A Lei 14.833/24 altera o Código de Processo Civil para estabelecer que seja dada uma nova oportunidade ao réu. Somente depois de um novo descumprimento é que a tutela específica pode ser convertida em indenização.

A mudança vale para os processos relacionados a aquisição de produto com vício oculto, defeitos em construções, cobertura de seguros ou quando houver responsabilidade subsidiária ou solidária. *Com informações da Agência Câmara de Notícias.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-abr-01/entra-em-vigor-lei-que-da-nova-chance-ao-reu-antes-de-cobrar-indenizacao-2/>

Felipe Sampaio /SCO/STF



*O presidente Lula sancionou a lei que dá mais uma chance ao devedor*